



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 070/2023

PUBLICADO EM

06/11/2023

Ducilene Borges

Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

Artigo 1º — Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Jussara, Sr. **FILIPPE DA SILVA MAGALHAES**, referente ao período aquisitivo 05 de dezembro de 2021 a 04 de dezembro de 2022, iniciado no dia 06 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 26 de novembro de 2023.

Artigo 2º — Para tanto, será concedido o pagamento do 1/3 de férias devido.

Artigo 3º — Fica, desde já autorizado, a indenização de 10 (dez) dias de férias.

Artigo 4º — Publique-se, registre e dê conhecimento.

Artigo 5º — Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, ao dia seis do mês de novembro de dois mil e vinte e três (06/11/2023).

Adenilson José e Silva
-Presidente-